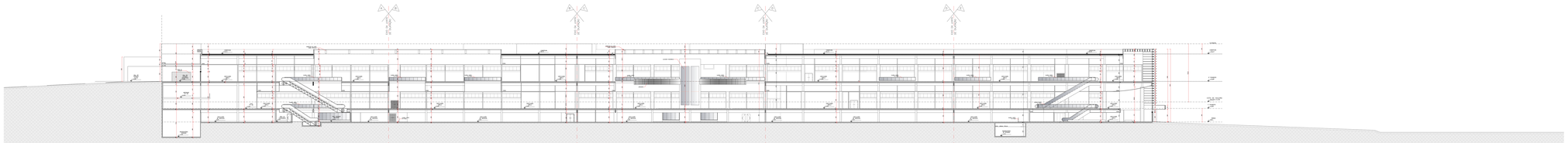

CORTE AA
ESCALA 1/200

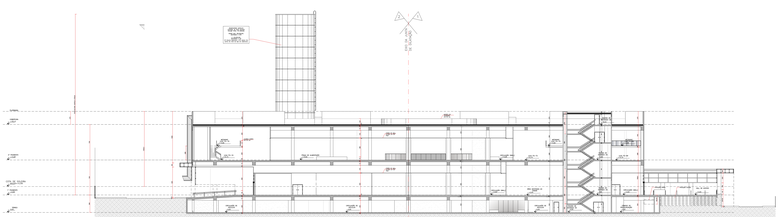

NOTAS GERAIS

1 - COTAS EM ZENTÍMETRO E NÍVEIS EM METRO.
2 - AS COTAS PREVALECEM SOBRE A ESCALA.
3 - AS COTAS INDICAM SUPERFÍCIES ACABADAS.
4 - TODO O FECHAMENTO DE ÁREAS COM USO DE TODO E FUNIÇÃO (COM DISPOSITIVO QUE A MANTEM SEMPRE FECHADA E RESISTENTE A 120 MINUTOS).
5 - TODO O CORRIMÃO TERÁ ALTURA DE 92/70cm, CONTINUO DOS DOIS LADOS COM RESISTÊNCIA MECÂNICA 150kg/m.
6 - TODO O GUARDA-CORPO TERÁ ALTURA MÍNIMA DE 1,10M. O GUARDA-CORPO DEVE TER PROTEÇÃO DE GUARDAS VAZADAS DU ELEMENTOS VERTICAIS COM RESISTÊNCIA DE 120KPA (FECHAMENTOS E 150KN/m (VAZADOS).
7 - OS VÃOS COM ALTURA INFERIOR A 90 cm, DEVEM DE SEGURANÇA, DE TIPO LAMINADO.
8 - OS PISOS DOS DEPÓSITOS DAS ESQUADRIAS DEVERÃO ESTABELECER DE MATERIAL HIDROFUGANTE.
9 - A RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DA OBRA, PELA SEGURANÇA DO TRABALHO E PELA QUALIDADE DO SERVIÇO É PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA, JUNTAMENTE COM O PROPRIETÁRIO, DE ACORDO COM O ART. 2º, INCISO XIII, DA LEI Nº 6.138/2011 E DA RESOLUÇÃO DE PISO TATE, DE ALIRTA E DIRECIONAL, ATENDIDO AOS PARÂMETROS DA ABNT NBR 15575/2013.
10 - O PISO CUMPRIRÁ COM A NBR 9050/2015 E DEVERÁ ESTABELECER COM O PROPRIETÁRIO, COMPROMETE-SE A CONSTRUIR OS PISOS PERMEÁVEIS DA MARCA UM-STEA (REVIANTE FORCED PERMEABLE AGGREGATE) OU SIMILAR, DE ACORDO COM A NBR 9050/2015 E DEVERÁ ATENDER AO DISPOSTO NA NBR 14.976/2015 (FAIXAMENTOS PERMEÁVEIS DE CONCRETO-REQUISITOS E PROCEDIMENTOS), BEM COMO O ART. 3A, INCISO III, DA LEI Nº 6.138/2015.
11 - O PISO CUMPRIRÁ COM A NBR 9050/2015 E DEVERÁ ESTABELECER COM O PROPRIETÁRIO, COMPROMETE-SE A CONSTRUIR A CALÇADA DE SUA RESPONSABILIDADE, ADEQUANDO-A COM AS NORMAS EXISTENTES, ATENDENDO A ACESSIBILIDADE A TODOS, COM RAMPAS E OUTROS VEÍCULOS ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES.
12 - OS PASSEIOS DEVEM ACOMPANHAR A DECLIVIDADE DA VIA NO SENTIDO LONGITUDINAL, TER INCLINAÇÃO TRANSVERSAL MÁXIMA DE 3% E SUPERFÍCIE REGULAR E ANTIDERRAPANTE, ATENDENDO OS ITENS 6.12.1 E 6.12.2 DA NBR 9050/2015.
13 - OS PORTÕES DE ACESSO A GARAGEM/BANCAS DO DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DEVEM FUNCIONAR SEM COLOCAR EM RISCO OS PEDESTRES, A SUPERFÍCIE DE VARREDURA DO PORTÃO NÃO PODE INVADIR O PASSEIO. A ÁREA DE VARREDURA DO PORTÃO DEVE CONTAR COM TERMA DE SINALIZAÇÃO CONFORME O ITEM 5.9.4.2. DA NBR 9050/2015.
14 - TODAS AS RAMPAS PARA PESSOAS COM DEFIDIÊNCIA E/OU MOBILIDADE REDUZIDA DEVERÃO OBEDECER AOS PARÂMETROS MÍNIMOS ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO DIMENSIONAMENTO, GUARDA CORPO, CORRIMÃO.
15 - AS SOLEIRAS DOS VÃOS DE ACESSO DEVEM TER BORDAS ARREDONDADAS DU CHANFRADAS E ALTURA MÁXIMA DE UM CENTÍMETRO (1 MEIO, NO CASO DE PORTAS DE CORRER SERÃO COM TRILHOS EMBUTIDOS.
16 - O PROJETO UTILIZA SISTEMA DE INFILTRAÇÃO ARTIFICIAL DE ÁGUAS PLUVIAIS E CONTRIBUI PARA O ESCOAMENTO SUPERFICIAL DA ÁGUA DA CHUVA, DE ACORDO COM O ART. 3º, INCISO IV, DA LEI Nº 6.138/2015 ATENDE AO VOLUME MÍNIMO EXIGIDO QUE SERÁ INFILTRADO COM A TAXA DE PERMEABILIDADE ORIGINAL DO LOTE, DE ACORDO COM O ART. 3º, INCISO III, DA LEI Nº 6.138/2015 E DO ANEXO III DO DECRETO Nº 39.469 DE 2018 (DISPÕE SOBRE A DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS, TAXA DE PERMEABILIDADE, IMPERMEABILIZAÇÃO E MUROS DE CONTENÇÃO NO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).
17 - DA LEI COMPLEMENTAR 929/2017.
18 - A ÁREA DE PLANTIO DEVERÁ SER DE INDIVÍDUO ARBÓREO E ARBUSTIVO, ARVORES ACIMA DOS DOIS METROS (DIÂMETRO DA COPA DE ARBO NÃO ARBOMASSUDA), PREFERENCIALMENTE, DE ESPÉCIES NATIVAS DO CERRADO.
19 - A ÁREA DE PLANTIO DEVERÁ SER DE ÁGUAS PLUVIAIS DEVERÁ SEGUIR A LEI COMPLEMENTAR Nº 929/2017. A ÁGUA APROVEITADA NÃO PODERÁ SER PARA CONSUMO HUMANO.
20 - OS MATERIAIS DE REVESTIMENTO E ACABAMENTO DE TODAS A ROTA ACESSÍVEL DEVEM TER SUPERFÍCIE REGULAR, PLANA, ESTÁVEL, NÃO TREPIDANTE PARA DISPOSITIVOS COM RODAS E ANTIDERRAPANTE, SOB QUALQUER CONDIÇÃO CÉCIS DU MOLHADO.

COTA DA ESCADA A ANTEPARA

1 - A COTA DA ESCADA DE INCÊNDIO E ANTEPARAMA NO PROJETO SERÃO RESISTENTES AO FOGO POR NO MÍNIMO 24 HORAS E DE REVESTIMENTO INTERNO LISO.
2 - A COTA DE ESCADA SERÁ PROVIDA DE DAMPER, PARA ALIVIO DE PRESSÃO, NO ULTIMO PAVIMENTO, ACIMA DA COBERTURA.
3 - OS DUTOS DE VENTILAÇÃO POSSUIRÃO RESISTÊNCIA A 2 HORAS DE FOGO.
4 - O COMPARTIMENTO INTERNO DOS DUTOS DE VENTILAÇÃO SEJAM REBOCADOS DU CONTRUÍDOS COM CHAPAS METÁLICAS, OU MESMO OUTRO TIPO DE MATERIAL.
5 - O MATERIAL, DE MODO A SE DETER uma SUPERFÍCIE LISA E ESTANQUE A VAZAMENTOS.
NOTAS GERAIS MEIO-FIO/SARJETA/ CORDÃO DE PROTEÇÃO
1 - O COMPARTIMENTO DO CONJUNTO MOTO-ISTALADE E
2 - A ÁREA DE FOGO, DEVENDO ESTAR EM UMA CAIXA ENCLAUSURADA COM PAREDES COM RESISTÊNCIA 2 HORAS DE FOGO.

NOTAS GLP
1-AFASTAMENTO MÍNIMO DE 3 METROS DE QUALQUER FONTE DE IGNIÇÃO
(NT 03 – CBMDF E NBR 15523/2005).
2-AFASTAMENTO MÍNIMO DE 1,5MM DE ABERTURAS, FALSOS, POÇOS,
CANALETAS E OUTROS (NT 14/03, INTEGRA (NT 03 – CBMDF E NBR 15523/2005).
3-AFASTAMENTO MÍNIMO DE 4,5 METROS DE DEPÓSITO DE MATERIAL
INFLAMÁVEL (NT 03 – CBMDF E NBR 15523/2005).
4-AFASTAMENTO MÍNIMO DE 6 METROS DE DEPÓSITO DE MATERIAL
INFLAMÁVEL (NT 03 – CBMDF E NBR 15523/2005).
5-AFASTAMENTO MÍNIMO DE 3 METROS DE RAMPAS DE ACESSO AO
SUBSOLO (ITEM 4.2.4 DA NT 03 CBMDF).
6-AFASTAMENTO MÍNIMO DE 1,5 METROS DE PRODUTOS TÓXICOS,
PERIGOSOS E INFLAMÁVEIS E ZONAS ABERTA.

LEGENDA PAREDES/ALVENARIA:

PAREDES EM ALVENARIA RESISTENTE A 4 HORAS DE FOGO

COTAS DOS PAVIMENTOS

- A COTA DA RUA
- A COTA -0,80 NO SUBSOLO CORRESPONDE A 847,64m
- A COTA +1,60 NO 1º PAVIMENTO CORRESPONDE A 850,24m
- A COTA +4,40 NO MEZANINO (CLASS 1º PAVIMENTO CORRESPONDE A 854,04m
- A COTA +11,60 NO 2º PAVIMENTO CORRESPONDE A 858,44m
- A COTA +13,60 NO MEZANINO (CLASS 2º PAVIMENTO CORRESPONDE A 861,36m
- A COTA +18,10 NA COBERTURA CORRESPONDE A 865,44m
- A COTA 0,00 NO CORDAMENTO (PLATAFORMA) CORRESPONDE A 848,44

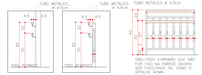

DETALHE CORRIMÃO
ESCALA 1/25

REV.				
REV4				
REV3				
REV2				
REV1				
REV0	15/05/2024	EMISSÃO INICIAL		
Nº	DATA	MODIFICAÇÃO	SER. EMPREENDI.	ENGENHEIRO

OBRA CONSTRUÍDA DA EDIFICAÇÃO	
NÚMERO	ÁREA CONSTRUÍDA
SUBSOLO - ADMIN	1.000,00m²
TÉRREO	1.000,00m²
1º PAVIMENTO	1.000,00m²
MEZANINE 1º PAVIMENTO	1.000,00m²
2º PAVIMENTO	1.000,00m²
MEZANINE 2º PAVIMENTO	1.000,00m²
COBERTURA	1.000,00m²
TOTAL	7.000,00m²
OBS: TODAS AS ÁREAS MEDIDAS SÃO ÁREAS CONSTRUÍDAS	

DETOR: PLANALTINA – DF
ENDEREÇO: AVENIDA GOIÁS ESQUINA COM DF 128 – PLANALTINA – DF
PROPRIETÁRIO: PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
AUTOR DO PROJETO: PAULO ROBERTO LIMA, MARIA GIRETTI DUMONT
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

RICARDO CERQUEIRA PINTO:11388919168
Assinado de forma digital por RICARDO CERQUEIRA PINTO:11388919168
Dados: 2022.04.01 16:09:26 -03'00'

PAULO ROBERTO LIMA – CRA: DF-6475 PF-0000-JZ
Formação de Nível Superior PAULO ROBERTO LIMA DE OLIVEIRA MARIANO
Título: Arquitetos
Data de Registro: 01/01/1900
Data de Colação: 01/01/1900
Instituição de Ensino: ARQUIMEDES
Data de Emissão: 01/01/1900
Registro: 01/01/1900
Validade: Indeterminada
Registro Nacional: 0000000000
PAULO ROBERTO LIMA
MARIA GIRETTI DUMONT
CREA: DF-6475 PF-0000-JZ
Formação de Nível Superior MARIA GIRETTI DUMONT
Título: Arquitetos
Data de Registro: 01/01/1900
Data de Colação: 01/01/1900
Instituição de Ensino: ARQUIMEDES
Data de Emissão: 01/01/1900
Registro: 01/01/1900
Validade: Indeterminada
Registro Nacional: 0000000000
CAU: UR2361-8
CAU: 12236-0

RESPONSÁVEL TÉCNICO

R.A.
CREA
R.A.

LANA DUMONT Arquitetura
Rua Quinze de Novembro, Qd. 01, Lote 02/03 Sala 01 Cx. Postal 01 Cep: 73.300-000 Planaltina-DF
Tel: (61) 9 9200-1000 / 9 9200-1001

PROJETO DE ARQUITETURA
EDIFICAÇÃO COMERCIAL
CONTEÚDO: CORTES
DIS: ARQ
PRANCHA: 09/10
ARQUIVO: 7108.06 CORE - 001
ESCALA: 1:100 / 1:25
DATA: 07/06/2021
ÁREA DO LOTE: 1.000,00m²
DATA CAD: 07/06/2021